



MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2023, nas dependências do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, situado na Rua Silva Jardim, 505, centro, em Nova Bassano, RS, a Comissão Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico supracitado, aquelas enunciadas abaixo e nos seus correspondentes itens, conforme segue:

1. DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023.

2. DOS VENCEDORES

As licitantes vencedoras registradas para os itens cotados são as seguintes, sendo a quantidade mínima de uma unidade e a máxima a prevista nos quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	ALÇA PREFORMADA 10MM, DE DISTRIBUIÇÃO DG	80 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	2,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
02	ALÇA PREFORMADA 120MM	30 UND	ALLUME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	25,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
03	ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 25MM	30 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	3,95	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
04	ALÇA PREFORMADA PARA CABO QUADRUPLIX 95,0MM	15 UND	ALLUME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	25,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
05	ALICATE EZ DE CRIMPAGEM DE PASSAGEM, RJ-45 CAT5E/CAT6, ACOMPANHADA DE LÂMINAS DE CORTE EXTRA, CORPO EM AÇO CARBONO.	2 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	89,60	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
06	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 1 ESTRIBO,	100 UND	INSTALART MATERIAIS	27,90	1º



	PESADA, GALVANIZADA A FOGO		ELÉTRICOS LTDA		
--	----------------------------	--	----------------	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
07	ARRUELA QUADRADA 5/8 GALVANIZADA	100 UND	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	0,84	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
08	BARRA DE COBRE RETANGULAR PARA NO MÍNIMO 400A, MEDIDAS DE 1.1/4 X 1.4	12 ML	ALLUME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	250,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
09	BARRAMENTO TRIFÁSICO TIPO PENTE 120A, 18 POLOS.	2 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	120,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
10	BASE PARA FOTO-CÉLULA GIRATÓRIA COM FIO PARA LIGAÇÃO 1,5MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO DE 30CM, COM SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO.	150 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	7,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
11	BASTIDOR COM PLACA, 4X2, BRANCO, COMPATÍVEL COM MODULO PEZZI	80 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	5,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
12	BOCAL PENDENTE DE PORCELANA PARA LÂMPADA E27 BORNES EMBUTIDOS, REFORÇADO, COM ROSCA INTERNA PRESA POR NO MÍNIMO 2 PONTOS, MODELO 1464-D OU SIMILAR	50 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	3,95	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
13	BOCAL PENDENTE DE PORCELANA P/ LÂMPADA E40	50 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	7,75	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
14	BRAÇO CISNE GALVANIZADO 3M DE 2", C/ SAPATA (GALVANIZADO A FOGO 3MM)	200 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	147,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



15	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO, 3MT, PARA TRANSFORMADOR, DE 60,3MM, COM SAPATA COM FURAÇÃO DE 5/8	30 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	215,00	1º
----	---	--------	-------------------------	--------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
16	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO, COMPRIMENTO 2 METROS, TIPO CISNE, CURVO, DIÂMETRO 48MM, 3MM DE ESPESSURA, COM SAPATA COM FURAÇÃO.	400 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	110,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
17	BUCHA DE NYLON, FU, UNIVERSAL, 6X35MM TIPO BAIANO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	3 CX	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	25,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
18	CABO 35 MM MULTIPLEX, 4 X 35, DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.	250 MT	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
19	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX 4X16MM 06/1KV MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 312KG/KM, ISOLAÇÃO XLPE. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO	600 MT	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	7,05	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
20	CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305M	2 CX	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	785,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
22	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10MM ISOLAÇÃO 750V, FLEXÍVEL, DE ACORDO COM A NBR NM 247-3, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 107KG/KM, CORES CONFORME PEDIDO DE COMPRAS APÓS A LICITAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO	600 MT	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	5,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
23	CABO MULTIPLEX 25MM, QUADRUPLIX, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 450KG/KM, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO	300 MT	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	11,55	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
24	CABO MULTIPLEX 2X10MM 0,6/1KV MASSA LÍQUIDA APROXIMADA 96KG/KM,	2.000 MT	INSTALART MATERIAIS	2,20	1º



	APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.		ELÉTRICOS LTDA		
--	------------------------------	--	----------------	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
26	CABO MULTIPLEX, ALUMÍNIO 4X120MM, AUTOSSUSTENTADOS, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PE-70°C OU TERMOFIXO XLPE 90°C, DE ACORDO COM A NBR 8182, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 1.574/KG/KM. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO	300 MT	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	76,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
27	CABO PP 2 X 1.5 750 V	400 MT	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	2,35	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
28	CABO PP 2 X 2.5, 750V	400 MT	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	3,89	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
29	CABO PP 2X4MM, 500V, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA 160 KG/KM	200 MT	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	5,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
30	CABO PP 4X10MM, MASSA LIQUIDA MÍNIMA 615KG/KM	200 MT	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	27,20	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
31	CABO PP 4 X4 MM MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 265 KG/KM	100 MT	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	11,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
32	CABO PP 4 X 6 MM ISOLAÇÃO 1KV	100 MT	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
33	CABO PP 9 X 2,5MM 1KV	200 MT	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	25,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



		PREVISTA			
34	CABO QUADRUPLIX 3X95,0MM+95,0MM (LANCE ÚNICO)	250 MT	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	51,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
36	CAIXA DE SOBREPOR PARA 2 MÓDULOS COMPATÍVEL COM MÓDULOS PEZZI	50 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	5,95	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
37	CAIXA DE SOBREPOR PARA 3 MÓDULOS COMPATÍVEL COM MÓDULOS PEZZI	50 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	9,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
38	CANALETA BRANCA, SISTEMA X, 20MMX10MMX200MM COM ABAS DE SILICONE INTERNA E COM ADESIVO. IEC 61084-2-1	80 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	5,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
40	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2 X 50 A COM DISJUNTOR ACIONADA POR FOTO CÉLULA, 220V, SUPORTE EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, CORPO EXTERNO EM ALUMÍNIO, COM GIRO DE 360°, ACIONAMENTO MAGNÉTICO ATRAVÉS DE CONTATORA	2 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	665,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
42	CINTA AÇO CARBONO COM DIÂMETRO 240 MM GALVANIZADA A FOGO, COM 03 PARAFUSOS E PORCAS GALVANIZADOS	100 UND	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	39,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
43	CINTA COM DIÂMETRO DE 250 MM GALVANIZADA A FOGO, COM 03 PARAFUSOS E PORCAS	50 UND	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	42,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
44	CINTA GALVANIZADA 260MM COM PARAFUSO E PORCA	80 UND	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	42,45	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



45	CINTA GALVANIZADA 280MM C/ PARAFUSO E PORCA	50 UND	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	44,99	1º
----	---	--------	---	-------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
46	CINTA GALVANIZADA A FOGO 100MM, COM DOIS PARAFUSOS FRANCESES E DUAS PORCAS	40 UND	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	43,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
47	CINTA GALVANIZADA CIRCULAR DE 70MM, COM DOIS PARAFUSOS E PORCAS TIPO FRANCÊS	40 UND	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	42,10	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
48	CINTA PARA POSTE GALVANIZADA A FOGO COM DIÂMETRO 190 MM COM 3 PARAFUSOS E PORCAS	100 UND	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	35,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
49	CINTA PARA POSTE GALVANIZADA A FOGO COM DIÂMETRO DE 210 MM COM 3 PARAFUSOS E PORCAS	120 UND	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	38,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
50	CINTA PARA POSTE GALVANIZADA A FOGO COM DIÂMETRO DE 230MM COM 3 PARAFUSOS E PORCAS	150 UND	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	38,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
51	CONECTOR ALUMÍNIO 01 PARAFUSO (PADRÃO RGE) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE ESTAR GRAVADO EM SEU CORPO EM BAIXO RELEVO O MODELO DO CONECTOR, MODELO 4565 OU SIMILAR. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS	200 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	9,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
52	CONECTOR CDP 240-240, DE ACORDO COM A NF C33-020	50 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	67,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



53	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE 120-35 EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONFORME NORMA NFC 33-020, CONTATOS EM COBRE ESTANHADO, INDICADO PARA COMBINAÇÕES ALUMÍNIO - ALUMÍNIO, ALUMÍNIO - COBRE E COBRE - COBRE, EM REDES AÉREAS E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.	80 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	15,00	1º
----	---	--------	-------------------------	-------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
54	CONECTOR PERFORANTE CDP 70, CABO 10-95MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMA NFC 33-020, CONTATOS EM COBRE ESTANHADO, INDICADO PARA COMBINAÇÕES ALUMÍNIO - ALUMÍNIO, ALUMÍNIO - COBRE E COBRE - COBRE, EM REDES AÉREAS E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.	300 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	7,44	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
55	CONECTOR RJ 45, GIGABIT, MACHO, PARA CABO SÓLIDO, 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM NO MÍNIMO 50UIN DE OURO, E 100UIN DE NÍQUEL, COM SUPORTE A POE 802.3AF, QUE ATENDA AS NORMAS ANSI/TIA 568.2-D, NBR 14565:2013, PACOTE COM 50 PEÇAS CADA. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO	5 PCT	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	256,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
56	CONECTOR RJ45 MACHO, DE PASSAGEM CAT6 EZ, PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO	5 PCT	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	138,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
57	CONECTOR SAPATA 50MM	25 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	9,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
58	DISJUNTOR DE 125 AMPERES TRIFÁSICO CAIXA MOLDADA 6KA	5 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	258,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
59	DISJUNTOR DR TRIFÁSICO DE 40A	15 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	50,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



60	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	20 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	8,00	1º
----	--------------------------	--------	--	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
61	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	20 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	5,99	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
62	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 180A CAIXA MOLDADA, 6KA	2 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	344,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
63	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	20 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	31,85	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
66	FIO 4 MM VERMELHO 750V, FLEXÍVEL, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 44 KG/KM	400 MT	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	2,35	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
67	FIO DE COBRE 1,5MM ISOLAÇÃO 750V, CORES CONFORME PEDIDO DE COMPRAS APÓS A LICITAÇÃO. FLEXÍVEL, DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 247-3, IEC 60227-3, CLASSE DE ENCORDAMENTO 4 OU 5 DE ACORDO COM ABNT NBR NM 280, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 19KG/KM, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	1.500 MT	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	0,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
68	FIO DE COBRE 25MM, FLEXÍVEL, DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 247-3, IEC 60227-3, CLASSE DE ENCORDAMENTO 4 OU DE ACORDO COM ABNT NBR NM 280. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	200 MT	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	16,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
69	FIO DE COBRE 2,5MM ISOLAÇÃO 750V, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 32KG/KM, CORES CONFORME PEDIDO DE COMPRAS APÓS A LICITAÇÃO. FLEXÍVEL, DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 247-3, IEC 60227-3, CLASSE DE ENCORDAMENTO 4 OU 5 DE ACORDO COM ABNT NBR NM 280, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	1.500 MT	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1,45	1º



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
70	FIO DE COBRE FLEXÍVEL 6MM, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 64KG/KM. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	400 MT	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	3,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
71	FIO PARALELO 2 X 1.5, 300V, MASSA LÍQUIDA MÍNIMA 43KG/KM	600 MT	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
72	FITA ISOLANTE 20M CLASSE "B", ESPESSURA DE 0,15MM, LARGURA 19MM, TENSÃO DISRUPTIVA DE NO MÍNIMO 8500V. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	100 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	16,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
73	FLECHA FÊMEA MONOFÁSICA (20 AMPERES) COM PRENSA CABO 3 PINOS, POSIÇÃO HORIZONTAL.	100 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	6,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
74	FOTO-CÉLULA MAGNÉTICA, SEM RETARDO, 220V, 1800VA DE CARGA INDUTIVA EM 220V, IP55, LIGA À NOITE, A BASE DEVE SER PARAFUSADA NA CARÇAÇA POR PELO MENOS TRÊS PARAFUSOS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ATRAVÉS DE VARISTOR, COM PINO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT 5123:2016 E UL-773:1992. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	500 UND	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	27,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
75	GRAMPO COBRE, TIPO U, PARA HASTE TERRA 5/8	40 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	9,60	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
76	HASTE DE COBRE 5/8X2,4M	20 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	37,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



		PREVISTA			
78	ISOLADOR ROLDANA 2 LEITOS	100 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	14,75	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
80	LÂMPADA 400W, METÁLICA TUBULAR E40, 220V. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 34000LM/W, TEMPERATURA DE COR DE 5500K, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80LM/W, COM TECNOLOGIA DE QUARTZO, DE ACORDO COM A NORMA IEC61167, VIDA MÉDIA MÍNIMA DE 16000HS. DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS; APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS. A DATA DE FABRICAÇÃO DA LÂMPADA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	80 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	65,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
81	LÂMPADA BULBO LED 30W BRANCA FRIA 6500K, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 90 LM/W, BASE E-27, BIVOLT.	50 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	11,45	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
82	LÂMPADA ECONÔMICA 45W, E27, 220V, ESPIRAL	60 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	29,85	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
83	LÂMPADA ELETRÔNICA ECONÔMICA 32W ESPIRAL, BRANCO FRIO, 220V	60 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	24,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
84	LÂMPADA HALÓGENA BULBO ACIMA DE 100W, E27, 220V	100 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	4,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
85	LÂMPADA LED 10W BULBO BASE E27, 220V	80 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	5,20	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



86	LAMPADA LED, BULBO E27, 15W, BRANCO FRIO, 220V	100 UND	INSTALART ELÉTRICOS LTDA	MATERIAIS	5,98	1º
----	--	---------	--------------------------	-----------	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
87	LÂMPADA LED BULBO E27, 40W, 6.500K, MÍNIMO 3200 LÚMENS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO, 02 ANOS DE GARANTIA	600 UND	ALLUME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	48,56	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
88	LÂMPADA LED, BULBO E40, 150W, BRANCO FRIO	60 UND	INSTALART ELÉTRICOS LTDA	154,33	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
89	LÂMPADA LED, TUBULAR, T8, MÍNIMO 18W, LED COM CERTIFICAÇÃO LM80, FLUXO LUMINOSO DE 120LM/W, TEMPERATURA DE COR DE NO MÍNIMO 6000K, ÂNGULO DE ABERTURA DE 330°, TENSÃO DE 220V, DIFUSOR LEITOSO, EXPECTATIVA DE VIDA MÍNIMA DE 20.000 HORAS, SELO PROCEL, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	500 UND	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	9,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
90	LÂMPADA SÓDIO 150W E40, 220V, TUBULAR, COM FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 17.500LM/W, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 115LM/W, FATOR DE MANUTENÇÃO EM 8.000HS DE 0.95. DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS	150 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	26,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
91	LÂMPADA TUBULAR LED T8, 9W, ÂNGULO DE ABERTURA DE 240°, TEMPERATURA DE COR DE 6500K, LIGAÇÃO SOMENTE EM UM LADO, IP20, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS, CERTIFICAÇÃO INMETRO.	60 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	13,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
92	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W E40, TEMPERATURA DE COR DE 5200K, TUBULAR, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 19.000LM/W, VIDA MÉDIA DE 12.000HS,	80 UND	ANGRA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	32,00	1º



	220V, DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS A DATA DE FABRICAÇÃO DA LÂMPADA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.				
--	---	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
93	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W (VERDE TUBULAR) E 40, 220V, DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS; A DATA DE FABRICAÇÃO DA LÂMPADA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS, ATÉ A DATA DE ENTREGA	50 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	79,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
94	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E40 (TUBULAR) COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.000LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 127 LM/W. DEVE SER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA; C) DATA COM MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (OU CÓDIGO); D) POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS; A DATA DE FABRICAÇÃO DA LÂMPADA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	200 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	30,75	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
95	LUMINÁRIA DE LED, HIGH BAY, POTÊNCIA MÁXIMA 150W, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, TENSÃO DE TRABALHO DE 110V A 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 22.500 LUMENS, IESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). ÂNGULO DE ABERTURA MÍNIMO 60X120º, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO IP65, IK08, IRC >70%, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS COM CINCO ANOS DE GARANTIA, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	100 UND	ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	488,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
96	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA MÁXIMA 100W, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, TENSÃO DE TRABALHO DE 110V A 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO	400 UND	PROLED BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	260,00	1º



	14.000 LUMENS, IESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). ÂNGULO DE ABERTURA DE FACHO IESNA TIPO II (LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA), EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 140LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO IP66, IK08, IRC >70%, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, IDENTIFICAÇÃO DA LUMINÁRIA DE FORMA INDELÉVEL, FIXAÇÃO DO BRAÇO PARA TUBO DE 48,3 A 60,3MM, COM REGULAGEM DE ÂNGULO MÍNIMO 15°, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE DISSIPADOR DE CALOR SEM USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS COM CINCO ANOS DE GARANTIA, DE ACORDO COM PORTARIA 20 DO INMETRO, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.				
--	---	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
97	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA MÁXIMA 150W TEMPERATURA DE COR DE 5000K, TENSÃO DE TRABALHO DE 110V A 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 21.000 LUMENS, IESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). ÂNGULO DE ABERTURA DE FACHO IESNA TIPO II (LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA), EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 140LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO IP66, IK08, IRC >70%, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, IDENTIFICAÇÃO DA LUMINÁRIA DE FORMA INDELÉVEL, FIXAÇÃO DO BRAÇO PARA TUBO DE 48,3 A 60,3MM, COM REGULAGEM DE ÂNGULO MÍNIMO 15°, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE DISSIPADOR DE CALOR SEM USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS COM CINCO ANOS DE GARANTIA, DE ACORDO COM PORTARIA 20 DO INMETRO, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.	250 UND	PROLED BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	336,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
98	LUMINÁRIA PÚBLICA ORNAMENTAL, DESIGN CONTEMPORÂNEO, FORMATO CÔNICO, IP66, 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 14600 LM, 5000K, IK08, ÂNGULO DE ABERTURA DO FACHO DE 90°, 5 ANOS DE GARANTIA, FIXAÇÃO EM TOPO DE POSTE DE 48 A 60MM, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 600MM DIÂMETRO 450MM, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE	60 UND	ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	1.365,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



		PREVISTA			
99	LUMINÁRIA SLIM DE SOBREPOR, LED, 24W PLAFON, QUADRADA, 30CM X 30CM, BIVOLT, LUZ BRANCO FRIO, COMPLETAMENTE VEDADA, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 70LM/W.	15 UND	INSTALART ELÉTRICOS LTDA	MATERIAIS 41,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
100	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, COM BASE PARA FOTOCELULA, TENSÃO DE TRABALHO NOMINAL DE 110V A 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 29.000 LUMENS, TESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 145LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO IP66, IK08, IRC >70%, PINTURA ELETROSTÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DA LUMINÁRIA DE FORMA INDELÉVEL, FIXAÇÃO DO BRAÇO PARA TUBO DE 48,3 A 60,3MM, COM REGULAGEM DE ÂNGULO DE NO MÍNIMO 15º, COM BASE PARA FOTOCÉLULA 7 PINOS, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE DISSIPADOR DE CALOR SEM USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS COM CINCO ANOS DE GARANTIA, DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE.	100 UND	ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	438,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
101	MÓDULO CEGO, COMPATÍVEL COM BASTIDOR PEZZI, EMB. 2UND	25 EMB	INSTALART ELÉTRICOS LTDA	MATERIAIS 2,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
102	MÓDULO DE TOMADA, BRANCO 20A, COMPATÍVEL COM BASTIDOR PEZZI	80 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	6,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
103	MÓDULO INTERRUPTOR, BRANCO, COMPATÍVEL COM BASTIDOR PEZZI.	40 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	6,10	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
104	MODULO INTERRUPTOR PARALELO, BRANCO, COMPATÍVEL COM BASTIDOR PEZZI.	20 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	7,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



		PREVISTA			
105	PAINEL ELÉTRICO DE COMANDO METÁLICO, DE 500X400X200MM	1 UND	ALLUME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	349,63	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
106	PARAFUSO COM PORCA GALVANIZADO A FOGO FRANCÊS 5/8X3"	80 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	9,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
107	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 1/2 X 300MM C/ PORCA QUADRADA DE 19MM E ARRUELA.	100 UND	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	8,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
108	PARAFUSO MÁQUINA GALVANIZADO 5/8, COM PORCA QUADRADA ROSCA COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 200MM	80 UND	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	13,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
109	PLAFON BRANCO PARA LÂMPADA E-27 SOQUETE EM PORCELANA, PARA 1 LÂMPADA	20 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	2,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
110	PLUG MACHO 10A COM PRENSA CABO POSIÇÃO HORIZONTAL	80 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	3,60	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
112	POSTE DE CONCRETO ARMADO PADRÃO RGE TRIFÁSICO, PADRÃO C8	2 UND	ALLUME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.474,84	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
113	POSTE METÁLICO CURVO DUPLO, COM 9 METROS DE ALTURA LIVRE, COM BASE PARA FIXAÇÃO, GALVANIZADO A FOGO, SENDO NO MÍNIMO 3,0 METROS TUBO DE 114MM, PAREDE DE 4,5MM, NA BASE, 1,5 METROS TUBO DE 101MM, PAREDE DE 4,25MM, 1,5 METROS TUBO DE 88MM, PAREDE DE 3,75MM E PARTE SUPERIOR 1,5 METROS TUBO DE 60MM, PAREDE DE 3,0MM. CURVA DUPLA 3 METROS TUBO DE 48MM X 3,0MM (1,5 METROS DE PROJEÇÃO E ALTURA), BASE 280MM X 280MM FURAÇÃO: 205MMX205MM CONFORME NBR 14744 E	15 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	1.850,00	1º



	GALVANIZADO CONFORME NBR 6323.				
--	--------------------------------	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
114	POSTE METÁLICO SIMPLES, COM 9 METROS DE ALTURA LIVRE COM BASE PARA FIXAÇÃO, GALVANIZADO A FOGO, SENDO NO MÍNIMO 3,0 METROS TUBO DE 114MM, PAREDE DE 4,5MM, NA BASE, 1,5 METROS TUBO DE 101MM, PAREDE DE 4,25MM, 1,5 METROS TUBO DE 88MM, PAREDE DE 3,75MM E PARTE SUPERIOR 1,5 METROS TUBO DE 60MM, PAREDE DE 3,0MM. CURVA SIMPLES DE 3 METROS TUBO DE 48MM X 3,0MM (1,5 METROS DE PROJEÇÃO E ALTURA), BASE 280MM X 280MM FURAÇÃO: 205MMX205MM CONFORME NBR 14744 E GALVANIZADO CONFORME NBR 6323.	25 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	1.700,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
116	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EXTERNO PARA 12 DISJUNTORES EM CHAPA METÁLICA, COM DISJUNTOR GERAL E BARRAMENTO TIPO ESPINHA DE PEIXE 100A.	2 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	470,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
117	REATOR 400W METÁLICO (EXTERNO) CARCAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO E POTÊNCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS OU IMPRESSOS EM ALTO RELEVO NO REATOR, O TAMANHO DO REATOR BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR PADRONIZADOS. SELO ENCE, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	20 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	93,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
118	REATOR 400W METÁLICO (INTERNO) CARCAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO E POTÊNCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS OU IMPRESSOS EM ALTO RELEVO NO REATOR, O TAMANHO DO REATOR BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR PADRONIZADOS. SELO ENCE, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	50 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	89,00	1º



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
119	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W, CARÇAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO E POTÊNCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS OU IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL NO REATOR, TENSÃO DO PULSO DO IGNITOR DE 4A 5KW FATOR DE POTÊNCIA ACIMA DE 0.92, O TAMANHO DO REATOR BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR PADRONIZADOS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	24 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	71,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
120	REATOR SÓDIO/METÁLICO R.V.S.E. 250W AFP (EXTERNO) CARÇAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO E POTÊNCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS OU IMPRESSOS EM ALTO RELEVNO NO REATOR, O TAMANHO DO REATOR BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR PADRONIZADOS. SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS.	80 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	88,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
121	REATOR VAPOR SÓDIO 150 W (EXTERNO) CARÇAÇA TRATADA POR PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, FIOS DE LIGAÇÃO 1,5MM 750 V, 220V 60 HZ, MARCA DO FABRICANTE DO REATOR PINTADA NA PARTE FRONTAL DO MESMO, A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE LIGAÇÃO E POTÊNCIA DO REATOR DEVEM SER PINTADOS DE FORMA INDELÉVEL NO REATOR, FATOR DE POTÊNCIA 0,92, O TAMANHO DO REATOR BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR PADRONIZADOS. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES SOLICITADAS	80 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	75,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
122	REFLETOR LED 100W, NA COR VERDE.	4 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	95,00	1º



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
123	TOMADA DE SOBREPOR, RETANGULAR, 20A, CINZA	100 UND	NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	6,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
124	TORNEIRA ELÉTRICA, ARTICULÁVEL, BICA ALTA, DE PAREDE, 220V 5500W	10 UND	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	99,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
125	TORNEIRA ELETRÔNICA, 220V, BICA MÓVEL, REGISTRO DE 1/4 DE VOLTA, 5.500W, POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PAREDE OU BANCADA.	6 UND	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	155,00	1º

2.1. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº8.666/93, e do art. 7º do Decreto Municipal nº 30/2017, o Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio econômico-financeiro.

2.3. O Município monitorará os preços dos produtos, avaliando o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

2.4. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano contada da data da assinatura da mesma.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou secretaria da Administração que não tenha participado do certame licitatório poderá utilizar-se da mesma mediante prévia consulta e autorização do Órgão Gerenciador e da Secretaria a qual a Ata encontra-se vinculada.

4. DO CONTRATO

Para consecução do fornecimento do objeto registrado nesta Ata serão celebradas Ordens de Fornecimento específicas com as empresas, em posteriores e diversas solicitações, conforme disposto no item 5 desta Ata.

5. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E CONTRATAÇÃO:

5.1. Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convidados, na ordem de classificação, a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços, durante o período de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital do procedimento e as normas pertinentes, mediante a Ordem de fornecimento.

5.2. A Ordem de Fornecimento formaliza a contratação do sistema de Registro de Preços, servindo de instrumento contratual para os fins de lei, sem prejuízo do caráter vinculatório obrigacional da Ata de Registro de Preços.

5.3. Para a emissão da Ordem de Fornecimento visando à realização do negócio jurídico e de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da Administração, a Secretaria Municipal participante do processo de Registro de Preços, dentro da programação de compras, deverá efetuar a solicitação da aquisição, com a quantidade necessária para a ocasião e o destino dos bens, ao órgão gerenciador.

5.4. Para fins de liberação da contratação decorrente do Registro de Preços, dentro de seu prazo de validade, o órgão gerenciador deverá processar, previamente a esse ato, a consulta e a verificação da disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros e do preço ainda se encontrar dentro do de mercado, sob pena de não-concretização dos mesmos.

5.5. Aplica-se às contratações decorrentes do Registro de Preços o disposto no Capítulo III e, aos participantes do



procedimento do Registro de Preços ou contratados, o disposto no Capítulo IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no que couber.

5.6. As condições expressas no presente Edital e em seus anexos são básicas para a Autorização de Fornecimento que deles decorrer.

5.7. O quantitativo máximo indicado no item do objeto deste Edital não poderá ser excedido no somatório das quantidades requeridas pelas Ordens de Fornecimento para o mesmo item.

5.8. Na Ordem de Fornecimento constarão as quantidades e locais a serem entregues, a data de solicitação, a dotação orçamentária, a vinculação ao Edital e ao preço da proposta vencedora e a Unidade Administrativa vinculada ao objeto.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A mercadoria cujo fornecimento vier a ser contratado deverá ser entregue no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após o recebimento da Autorização/Ordem de Fornecimento, em horário de expediente da Administração.

6.2. A entrega da mercadoria se dará de forma integral ou parceladamente, de acordo com a necessidade do Município, de acordo com a programação de compras das Unidades Administrativas vinculadas ao Sistema de Registro de Preços.

6.3. O Município procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, dentro do prazo de contratação.

7. DO LOCAL DE ENTREGA:

A mercadoria deverá ser entregue no Parque de Máquinas/Garagem Municipal, situado na Rua Silva Jardim, nº 824, no horário de expediente da Administração, conforme a solicitação efetuada pelo Município, no decorrer da contratação, através da Autorização/Ordem de Fornecimento.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E ACEITAÇÃO:

8.1. Na ocasião do recebimento do objeto deste Processo serão verificadas e avaliadas as características cotadas na proposta vencedora, adequadas e vinculadas ao instrumento convocatório (quantidades, qualidade e especificações), podendo, em caso de entrega em desacordo com o pedido e/ou com o ofertado, ser devolvido ao licitante para troca e devida adequação, sob pena das sanções cabíveis, ficando as despesas a cargo do licitante.

8.2. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no edital, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato de entrega; e b) e até 48 (quarenta e oito) horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

8.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do fornecedor, podendo sujeitar-se às penalidades previstas neste edital.

8.4. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

8.5. O objeto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

Obs.1: quando for o caso, será avaliado o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, produtos manchados, sujos, mofados, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa não serão aceitos.

Obs.2: Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original, rotulados pelo fabricante, contendo, no mínimo os seguintes dados: identificação do produto, marca, prazo de validade legível, código de barras impresso na embalagem e capacidade de empilhamento.

8.6. A nota fiscal/fatura, correspondente às quantias entregues, deverá, obrigatoriamente, ser apresentada junto com o seu objeto.

8.7. O recebimento definitivo do objeto não exime a licitante vencedora de responsabilidade pela sua qualidade, quantidades, segurança e compatibilidade com o fim a que se destinam e demais peculiaridades dos mesmos, até mesmo dentro dos demais direitos de consumidor do Município.

8.8. Os materiais deverão ser novos, em fase normal de fabricação, sem uso anterior, sendo que em hipótese alguma serão aceitos materiais reconicionados.

8.9. Para os itens 95, 96, 97, 98 e 100, caso alguma luminária venha a apresentar defeito dentro do período de garantia, o fornecedor deverá providenciar a substituição por uma nova ou realizar o conserto da mesma, ficando por conta da empresa as despesas referentes ao recolhimento do material defeituoso e posterior entrega no local da retirada.

8.10. Também para o caso dos reatores que apresentarem algum defeito dentro do período de garantia, o fornecedor deverá substituí-lo no mesmo prazo de até 10 (dez) dias por um novo, não sendo aceitos produtos reconicionados



sob qualquer hipótese.

8.11. As lâmpadas, luminárias e reatores deverão possuir marcação, etiqueta, número de série ou outra forma de identificação que determine o lote a que pertencem, de forma a viabilizar o acompanhamento da vigência da garantia de cada unidade. A entrega do lote deverá ser acompanhada de documento que relacione tal identificação com a data de entrega se essa informação não estiver na própria identificação (exemplo de documento: nota fiscal com o número de série do produto quando exigido pelo edital).

8.12. Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na proposta vencedora.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA:

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento e aceitação do objeto adquirido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, em conta bancária corrente da empresa, a ser fornecida ao Município.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

9.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. O Município de Nova Bassano, em sendo o caso, poderá proceder à retenção dos tributos (Impostos, taxas e/ou contribuições) incidentes, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente e os referidos tributos, inclusive quanto à retenção dos valores correspondente ao Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do que preceitua Decreto Municipal nº 49, de 10 de novembro de 2022, e da Instrução Normativa da RFB Nº 1.234/2021.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá à Secretaria Municipal solicitante proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega, juntamente com os servidores responsáveis pelas atribuições do cargo, especialmente os servidores Rodrigo Ponzoni e Geovane Lazzarotto Frank.

10.2. Os fiscais, juntamente com o almoxarife ou responsável pelo recebimento, estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

10.3. As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicar as penalidades previstas.

11. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

11.1. O fornecedor registrado responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

11.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do art.71 da Lei nº 8.666/93.

11.3. As contribuições sociais e danos contra terceiros são de responsabilidade da empresa registrada.

11.4. É responsável, também, a empresa fornecedora pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

11.5. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade, defeito ou falha constatada no fornecimento do objeto, sem qualquer ônus para o Município.

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as condições e exigências contidas no Edital de Licitação;

c) corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

11.6. A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros as obrigações previstas nesta ata e o fornecimento do objeto.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco



dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços e ao disposto nesta Ata;
- b) o fornecedor não formalizar os contratos decorrentes do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
- g) quando o fornecedor não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- h) quando o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnicas exigidas no processo licitatório.

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

§ 1º A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 5 (cinco) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

§ 4º Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 5º Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais constantes do registro de preços.

§ 6º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Pelo inadimplemento das obrigações estabelecidas nesta Ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
- d) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
- e) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.*

13.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

14.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;



- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
14.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
14.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Unidade Administrativa Vinculada Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

15. DO FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Nova Prata-RS.

16. DAS CÓPIAS

Da presente Ata serão extraídas as seguintes cópias:

- a) uma (1) para o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços;
b) uma (1) para a empresa registrada;

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços e pelos representantes das EMPRESAS REGISTRADAS.

Nova Bassano, 26 de maio de 2023.

Fernanda Todeschini
Comissão Gerenciadora do SRP

Roberta Parisotto
Comissão Gerenciadora do SRP

Rodrigo Ansolin
Comissão Gerenciadora do SRP

ALLUME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

ANGRA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

HENRIQUE LUIS LERMEN ME

ESB IND E COM DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

LIGHT VOLT COM DE MAT ELÉTRICOS LTDA

NOVALUZ COM DE MAT ELÉTRICOS LTDA

PROLED BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA